



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

REFERENTE AO EDITAL Nº 02/CGAM/IFB, DE 06 DE MARÇO 2017
2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOCONÔMICA
PARA O PROGRAMA AUXÍLIO AO PROEJA VINCULADO A POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE/2017 – CAMPUS GAMA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 296, de 12 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Fevereiro de 2016, torna público a **segunda convocação** do Processo de Avaliação Socioeconômica para o Programa de Auxílio ao PROEJA vinculado a Política de Assistência Estudantil.

1. SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Nº	Matrícula	Valor
11	162022610005	R\$ 180,00
12	162022610035	R\$ 180,00
13	171022610024	R\$ 180,00
14	161022610011	R\$ 180,00
15	171022610013	R\$ 180,00
16	171022610012	R\$ 180,00
17	162022610028	R\$ 180,00
18	161022610040	R\$ 180,00
19	152022610041	R\$ 180,00
20	152022610005	R\$ 180,00
21	152022610034	R\$ 180,00
22	161022610016	R\$ 180,00
23	152022610030	R\$ 180,00
24	171022610030	R\$ 180,00
25	171022610029	R\$ 180,00
26	161022610004	R\$ 180,00
27	152022610054	R\$ 180,00
28	Informado pelo aluno 141024180015 e no SGA 141022610015	R\$ 180,00
29	162022610006	R\$ 180,00
30	152022610016	R\$ 180,00
31	171022610004	R\$ 180,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

2. DA ASSINATURA DO TERMO

2.1. A assinatura do termo será entre os dias **29/05 a 02/06 no Apoio ao Aluno** nos seguintes horários: **de 9h às 12h e de 14h às 19h**.

2.2. O estudante deverá comparecer portando o RG, CPF e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta-corrente).

2.3. Segundo item 14.2 do Edital nº 02/CGAM/IFB, de 06 de março de 2017, o não assinatura do termo no prazo definido em convocação permitirá a CDAE realizar novas convocações.

2.4. Haverá reunião para os contemplados no dia 08/06 quinta-feira, pela manhã às 9:30 e a noite às 18:30. Conforme item 14.3 do Edital nº 02/CGAM/IFB, de 06 de março de 2017, e de caráter obrigatório a participação do estudante para que possa receber o auxílio.

(Original assinado)

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR

Diretor Geral do *Campus* Gama

Portaria IFB Nº 296 de 12 de fevereiro de 2016